

## **EDITAL Nº 01/2024 – PPGAU+D - UFC**

### **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE- 2024.1**

Conforme Regimento Interno do PPGAU+D e de acordo com as Normas da Pós-Graduação Stricto Sensu UFC, em caráter excepcional, de acordo com os critérios estabelecidos em portaria específica definida pelo PPGAU+D, alunos ativos de cursos de graduação da UFC poderão cursar como alunos especiais componentes curriculares do programa, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e 16 para doutorado. O presente Edital selecionará no máximo 14 (quatorze) vagas para alunos especiais divididas entre as disciplinas do Curso de Mestrado/Doutorado do PPGAU+D apresentada no item 2.1 deste Edital.

#### **1 - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.**

Podem se candidatar a este Edital estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de graduação em ARQUITETURA E URBANISMO ou DESIGN da UFC e estudantes de curso de pós-graduação stricto-sensu de outras universidades (Mestrado e Doutorado).

1.1 - O estudante de graduação pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

- a) Ter integralizado 65% dos créditos do curso: estar cursando a partir do 7º semestre do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou 7º semestre do curso de graduação em Design;
- b) participar ou ter participado como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, PET, etc);

1.2 - O estudante de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) pode se candidatar mediante o atendimento das seguintes condições:

- a) anuência do Coordenador do curso de Pós-Graduação ao qual é vinculado o candidato, ou
- b) anuência do Orientador do candidato;

#### **2 - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

Data: 20/02/24 a 21/02/2024, até 18:00hs

Local: A documentação deverá ser enviada em formato digital, em único arquivo, para o endereço de e-mail [ppgaud@arquitetura.ufc.br](mailto:ppgaud@arquitetura.ufc.br)

Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

## 2.1 – Vagas:

|       | SEGUNDA   | TERÇA  | QUARTA   | QUINTA   |
|-------|---|--|--|--|
| 8-12  |   |  | <p><a href="#">Cultura Arquitetônica Contemporânea: projeto, teoria e Crítica</a></p> <p>Prof. Ricardo Paiva<br/>Profa. Beatriz Diógenes</p> <p>02 VAGAS</p> | <p><a href="#">Política Urbana-Habitacional - Produção e Organização do Espaço</a></p> <p>Prof. Renato Pequeno</p> <p>02 VAGAS ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</p> |
| 14-18 | <p><a href="#">Desenho Universal e Acessibilidade no Espaço Urbano</a></p> <p>Profa. Zilsa Santiago</p> <p>03 VAGAS</p> | <p><a href="#">Tópicos Especiais I</a> Urban Political Economy: Introduction and current topics</p> <p>Prof. Félix Adisson</p> <p>03 VAGAS</p> | <p><a href="#">Tópicos Especiais III - Planejamento Conflitual</a></p> <p>Profa. Clarissa Freitas</p> <p>02 VAGAS</p>  | <p><a href="#">Tópicos Especiais V -</a> Modelagem da Informação para Construção Histórica (HBIM)</p> <p>Prof. Esequiel Teixeira</p> <p>02 VAGAS</p>       |

## 3 - INSCRIÇÃO

O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina do PPGAU+D por semestre e sua matrícula está condicionada ao aceite do professor responsável pela disciplina após a avaliação da documentação.

### 3.1-Documentação exigida para a inscrição para alunos de GRADUAÇÃO:

- Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);
- Histórico Escolar da Graduação ou Pós-Graduação
- Comprovante de participação como bolsista remunerado ou voluntário de um Programa Institucional da UFC (PID, PIBIC, PIBIT, Bolsa de Extensão, etc);
- Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

3.2- Documentação exigida para a inscrição para alunos de Pós-Graduação de outras instituições:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ver Anexo 01);
- b) Histórico Escolar de Mestrado e/ou Doutorado da instituição de origem;
- c) Anuência do Orientador de Mestrado ou Coordenador do Curso;
- d) Currículo LATTES/CNPq atualizado no período da inscrição, em formato PDF acompanhado de cópias da documentação comprobatória. Obs.: o curriculum lattes deve ser construído no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

#### **4- RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados via e-mail aos inscritos até dia 26/02/2024.

#### **5 – MATRÍCULA**

Uma vez atendidos os critérios de elegibilidade e a inscrição seja aceita pelo responsável da disciplina, a matrícula do aluno especial será realizada pelo coordenador do Programa de pós-graduação stricto sensu diretamente no sistema de controle acadêmico vigente na UFC –SIGAA. O calendário universitário pode ser acessado no link: <http://www.ufc.br/calendario-universitario/>

Fortaleza, 19/02/2024

Coordenação do PPGAU+D

Universidade Federal do Ceará

**ANEXO 1 – Edital 04/2023 – PPGAU+D**

**Ficha de Inscrição – Alunos Especial**

**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)**

**IDENTIFICAÇÃO**

( ) Aluno de Graduação ( ) Aluno de Mestrado ( ) Aluno de Doutorado

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Curso / Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E.Mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA**

Disciplina:

Professor Responsável:

**DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

assinatura do(a) candidato(a)